

AUTORIZAÇÃO DE REMOÇÃO**Nº 009/2024**

O Instituto Municipal de Meio Ambiente de Limoeiro do Norte – IMMAB, autoriza a remoção, de interesse do **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, com CPF/CNPJ sob nº **07.891.674/0001-72**, **RUA SABINO ROBERTO DE FREITAS, Nº S/N, BAIRRO CENTRO DE LIMOEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, CEP: 62.930-000**. Trata-se da remoção de 1 (um) Coqueiro (*cocos nucifera L.*) o motivo da remoção da árvore é para evitar que a árvore destrua o teto do complexo de saúde e evitar a destruição do prédio público.

Ressalta-se que este documento AUTORIZA apenas a remoção de 1 (um) Coqueiro (*cocos nucifera L.*). A requerente deve levar em consideração os critérios estabelecidos no art. 13 da Lei nº 2.052/2018 – Código de Posturas do Município de Limoeiro do Norte. A desobediência aos requisitos legais poderá resultar na aplicação das penalidades estabelecidas em lei ao infrator.

Limoeiro do Norte, 19 de abril de 2024.

22/04/24
P

Carlos Vangerre de Almeida Maia,
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.